



PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE

PED - 2º SEMESTRE 2025

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), torna público que estarão abertas, entre os **dias 13 e 27 de junho de 2025**, as inscrições para o Programa de Estágio Docente – PED para atuação no 2º semestre de 2025, conforme disposto no presente edital.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Estágio Docente (PED) é regulamentado pela [Resolução GR-071/2020](#), de 22/06/2020, [Resolução GR-048/2022](#), de 22/11/2022, [Resolução GR-046/2023](#), de 16/11/2023, e [Projeto de Participação PED FCA](#) cujo objetivo é permitir aos discentes de Pós-Graduação o aperfeiçoamento do exercício da docência.

2. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O estágio no âmbito do PED terá duração de 01 (um) semestre, podendo ser remunerado ou voluntário. As atividades desenvolvidas pelos estudantes deverão observar as cargas horárias detalhadas abaixo:

GRUPO PED B

Os discentes participantes do PED B poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável.

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável.

III – A carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

IV - nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; atuar em aulas práticas, de exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; atuar em atividades de elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

GRUPO PED C

Os discentes participantes do PED C poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua),



sempre sob a supervisão do docente responsável.

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável.

III – o PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina;

IV - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os alunos interessados em inscrever-se no PED deverão cumprir os requisitos dispostos a seguir:

I - ser discente regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;

II – ter o acordo explícito do orientador;

III - para participar do grupo C, ser discente em nível de mestrado ou de doutorado;

IV - para participar do grupo B, ser discente em nível de doutorado, com conceito suficiente no estágio PED anterior (se for o caso), ou com experiência docente prévia devidamente comprovada;

V – **adicionalmente, exigir-se-á dos discentes do PPG-CNEM e demais candidatos às disciplinas dos cursos de Ciências do Esporte, Nutrição e do Núcleo da Saúde o preenchimento do [formulário referente ao projeto da disciplina](#).**

V.1. Os projetos devem ser inseridos, obrigatoriamente, nos campos específicos do formulário;

V.2. O **não** preenchimento do formulário implicará na **desclassificação** do candidato.

Fica vedada a inscrição e a participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de pós-graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas entre os **dias 13 a 27 de junho de 2025**, exclusivamente através do [e-DAC](#).

Orientações sobre como proceder a inscrição estão disponíveis no site da [Pró-Reitoria de Pós-Graduação](#).

5. DAS DISCIPLINAS COM AUXÍLIO FINANCEIRO DISPONÍVEL

Todas as disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2025 são elegíveis para PED, no entanto, as discriminadas no **ANEXO I** serão consideradas prioritárias¹ para o processo de atribuição dos

¹ A indicação de disciplina prioritária não implica na atribuição automática de auxílio financeiro. Conforme estabelecido no Projeto de Participação PED FCA, o processo de seleção dos PPG's considera ainda critérios relacionados ao desempenho acadêmico do candidato, assim como sua situação no que diz respeito a bolsas de estudo e eventual vínculo empregatício.



auxílios financeiros. O candidato ao PED deverá **obrigatoriamente indicar 03 (três) disciplinas** dentre as que serão oferecidas, com as quais tenha mais afinidade e/ou tenha preferência de atuar.

Além de realizar a inscrição no SIGA, recomenda-se ao aluno que entre em contato com o docente responsável pela disciplina prioritariamente escolhida para manifestar interesse. Em disciplinas que contam com mais de uma turma, o estagiário PED poderá atuar em até 02 turmas. Assim sendo, é fundamental que os candidatos contatem todos os docentes responsáveis pela disciplina.

6. DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

A participação no PED poderá ser remunerada através de um auxílio financeiro mensal, com duração máxima de 05 (cinco) meses, cujos valores detalham-se abaixo:

GRUPO PED B

Auxílio financeiro correspondente a 50% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, o que atualmente totaliza R\$1.560,00.

GRUPO PED C

O auxílio financeiro corresponde a 30% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, o que atualmente totaliza R\$936,00.

Os auxílios serão atribuídos pela Diretoria de Ensino após avaliação e seleção do aluno. Para recebimento do benefício, o discente deverá informar conta bancária de sua titularidade necessariamente no Banco do Brasil ou Santander.

7. DOS RESULTADOS

Os candidatos deverão acompanhar o status de sua inscrição através do SIGA a partir do **dia 10 de julho de 2025**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A atuação do aluno, supervisor e orientador e dar-se-á através do SIGA, de forma que o não cumprimento de uma das etapas dentro do prazo inviabiliza a efetivação do estágio, razão pela qual solicita-se atenção ao cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições discente através do SIGA	13 a 27/06/2025
Atualização status inscrição no SIGA	10/07/2025
Atualização do Projeto (supervisor disciplina)	11 a 16/07/2025
Confirmação de participação discente	11 a 17/07/2025
Aceite do Orientador	11 a 18/07/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS



Aos discentes que se inscrevem no PED em mais de uma unidade ressalta-se que o aceite do projeto por uma das unidades exclui a participação nas demais.

Dúvidas acerca do PED poderão ser esclarecidas através do e-mail ped@fca.unicamp.br

ANEXO I
DISCIPLINAS PRIORITÁRIAS PED 2ºS2025

Curso/Núcleo	Código	Disciplina	Docente(s)
Cota PFI	VI106	Letramentos Acadêmicos II – Turma A	
	VI111	Epistemologias Interculturais – Turma A	
Cota INOVA	MG900	Empreendedorismo	Edmundo Inácio Júnior
Administração, Administração Pública e Núcleo Comum Adm.	ER201	Gestão Sustentável	Muriel de Oliveira Gavira e Natália Molina Cetrulo
	GL608	Administração de Sistemas de Informação	Betania Silva Carneiro Campello
	GL502	Economia Brasileira	Marcos José Barbieri Ferreira, Paulo Van Noije
	GL300	Contabilidade II	Márcio Marcelo Belli
	CG707	Marketing Internacional	Eric David Cohen
	MG601	Administração Financeira II	Johan Hendrik Poker Junior
	GL609	Comportamento do Consumidor	Christiano França da Cunha
	GL200	Matemática Financeira	Luiz Eduardo Gaio
	MG813	Gestão da Inovação	Bruno Brandão Fischer
	GL803	Temas Contemporâneos em Direito	Luciana Cordeiro de Souza Fernandes
	PG800	Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas	Milena Pavan Serafim
	PG400	Teoria do Desenvolvimento	Paulo Van Noije
	PG701	Economia do Setor Público	André Luiz Sica de Campos
	PG200	Estado, burocracia e políticas públicas	Oswaldo Gonçalves Junior
	GL603	Mercado, Concorrência e Competitividade	Carlos Raul Etulain
Ciências do Esporte	CP414	Modalidades Esportivas: Coletivas I	Alcides Scaglia
	CP801	Organização e Gestão em Esporte	Cacilda Amaral
Nutrição	NT512	Educação Alimentar e Nutricional	Caroline Capitani
	NT707	Dieoterapia 2	Ana Carolina Vasques



Núcleo da Área da Saúde	SL403	Saúde Coletiva e Epidemiologia	Lhais Medina
Engenharia de Produção e Engenharia de Manufatura	ER700	Seleção de Materiais	Jeferson A. Dias
	EU010	Trabalho de Conclusão de Curso	
	EU602	Elementos de Máquinas	Jaime Izuka
	LE301#	Física Geral II	
	LE400	Mecânica Geral	José Luiz Brittes
	LE401	Estrutura e Propriedade de Materiais	Ausdinir Danilo Bortolozo
	LE405	Laboratório de Física Experimental III	Ana Luiza Pereira
	LE501	Fenômenos dos Transportes	Giovana Padilha
	MG500	Gestão de Operações	Paulo Ignácio / Lucas Riso / Maicon Brandão
	MG600	Gestão da Cadeia de Suprimentos	Paulo Ignácio
Núcleo Comum Exatas e Engenharias	ER401	Pesquisa Operacional	Diego Fiorotto / Cleber Rocco
	GL201	Matemática II	Carla Ghidini / João Strapasson
	LE611	Pesquisa Operacional II	Priscila Rampazzo
	LE203	Cálculo II	Artur Fernando de Vito Junior
	LE409	Estatística e Probabilidade para Engenharia	Leonardo Duarte
Núcleo Geral Comum	NC104	Introdução à Ciência dos Dados e à Informação	Eduardo Moura
	NC013	Fenomenologia, Ciência e Geografia	Eduardo Marandola
	NC006A	Tópicos Especiais em Humanidades VI	Lux Ferreira Lima
	NC008	Tópicos Especiais em Humanidades VIII	Rafael Dias